

## PORTARIA Nº 2.519/2025

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 595/2025-DRH, datado de  
24/11/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora, **JAQUELINE PIO DA SILVA**, admitida em 16/06/2025, para ocupar emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Administrativo Especial (RAE), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831 SSP/PR, inscrito no CPF nº 044.841.808-80, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Membro: **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.204.563-7-SSP/PR, CPF nº 070.637.449-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.536.836-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.823.561-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.662.789-96, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29/11/2025 DE Nº 13477  
UMUARAMA 29/11/2025  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS